

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA Nº 79-E, DE 12 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o credenciamento e a consequente contratação da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP para atuar como agente financeiro do FSA em ações que envolvam inovação tecnológica, conforme deliberação tomada pelo Comitê Gestor do FSA em sua 33ª Reunião, realizada em 03 de maio de 2016.

Art. 2º - A taxa de administração relativa às despesas de remuneração de agente financeiro estabelecida pelo Comitê Gestor equivalerá a 2% (dois por cento) do valor das ações realizadas, observado o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007.

Rosana Alcântara

Diretora-Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosana dos Santos Alcantara, Diretora-Presidente, Substituta**, em 13/05/2016, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073606** e o código CRC **F626B718**.